12/11/2026

CHAMADA Nº 85/2026

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CURRÍCULOS PARA O CARGO DE MÉDICO, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA ATUAÇÃO NO INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA – INTO.

1. IMPEDIMENTOS

Não poderão participar deste processo seletivo profissionais que tiveram vínculo celetista com a Fiotec há menos de 180 dias ou que possuam vínculo ativo com a Fiotec.

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados pelo regime da CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada.

2. QUANTIDADE DE VAGAS

O processo seletivo será realizado para composição de banco de currículos. Serão cumpridas todas as etapas do processo de seleção e, em caso de surgimento de vagas, os candidatos serão convocados conforme lista de classificação.

3. OBJETIVO DA SELEÇÃO

Formação de banco de currículos para atuação no cargo de Médico, diversas especialidades.

4. LOCAL DE TRABALHO

Av. Brasil, 500 - São Cristóvão - Rio de Janeiro – RJ. CEP: 20940-070

5. VALOR DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Médico Ortopedista (Cirurgia do Quadril)	24h	R$ 12.753,22
Médico Ortopedista Pediátrico	24h	R$ 12.753,22
Médico Endocrinologista	24h	R$ 12.753,22

6.VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá duração de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, de acordo com a vigência do projeto, a disponibilidade orçamentária e o interesse institucional.

7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CADASTRO DE RESERVA

O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a partir da divulgação do resultado final após recurso, com possibilidade de prorrogação por igual período.

8. AÇÕES AFIRMATIVAS

Considerando a portaria GM/MS Nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, a presente chamada pública obedecerá aos seguintes critérios:

- Somente poderão ser classificados na lista de ações afirmativas as pessoas que se declararem negras (pretas e pardas) que, no ato da inscrição, apresentarem a documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido conforme anexos deste processo seletivo;
- Todos os candidatos que se inscreverem na ação afirmativa também serão contemplados na lista da ampla concorrência;
- A pessoa candidata na ação afirmativa para pessoas negras (pretas e pardas) deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar pessoa preta ou parda, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e preencher e anexar o formulário próprio;
- As informações prestadas são de inteira responsabilidade de quem se candidatar, devendo este responder por qualquer falsidade;
- As pessoas que optarem por concorrer à vaga de ação afirmativa e não anexarem documentos obrigatórios serão incluídas na ampla concorrência;

- No ato de divulgação dos resultados, será publicada uma lista de classificação da ampla concorrência e uma lista para cada grupo destinado às ações afirmativas;

- Toda documentação mencionada acima deverá, obrigatoriamente, ser anexada em formato pdf no momento da inscrição. Não serão aceitos documentos enviados após essa etapa;

- Em caso de surgimento de vagas, as convocações serão alternadas, priorizando as ações com maior número de candidatos aprovados na lista de classificados.

9. REQUISITOS

9.1 Requisitos Obrigatórios:

CARGO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
Médico Ortopedista (Cirurgia do Quadril)	Graduação concluída em medicina; Residência Médica ou Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia; Experiência comprovada na subespecialidade de Quadril por no mínimo 2 anos; Registro no Conselho Regional de Medicina.
Médico Ortopedista Pediátrico	Graduação concluída em medicina; Residência Médica ou Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia. Experiência comprovada na subespecialidade de Ortopedia Pediátrica por no mínimo 2 anos; Registro no Conselho Regional de Medicina.
Médico Endocrinologista	Graduação concluída em medicina; Residência Médica em Endocrinologia credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Endocrinologia Registro no Conselho Regional de Medicina.

9.2 Requisitos Classificatórios

CARGO	REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS

Médico Ortopedista (Cirurgia do Quadril)	Especialização com duração igual ou superior a 360 horas, na área e experiência comprovada mínima de 3 anos na atividade.
Médico Ortopedista Pediátrico	Especialização, com duração igual ou superior a 360 horas, na área e experiência comprovada mínima de 3 anos na atividade.
Médico Endocrinologista	Experiência comprovada na especialidade de Endocrinologia, mínima de 2 anos, preferencialmente em ambiente hospitalar; Experiência no controle endócrino-metabólico de pacientes cirúrgicos;

10. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES
Médico Ortopedista (Cirurgia do Quadril)	Colaborar com a equipe multidisciplinar na análise de problemas específicos de sua área de atuação e na adoção de medidas que os solucionem; Estudar e pesquisar novas técnicas cirúrgicas dentro de sua subespecialidade; Realizar ou participar de intervenções cirúrgicas; Integrar equipes na realização de trabalhos de pesquisa e atividades de apoio, a fim de possibilitar melhorias na assistência médica hospitalar; Organizar coleção de peças cirúrgicas para fins de estudo e documentação médica; Promover estudos para o estabelecimento de padrões terapêutico-cirúrgicos; Emitir laudos e pareceres sobre matéria de sua especialidade; Fornecer dados estatísticos.
Médico Ortopedista Pediátrico	Efetuar exames médicos; Emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos; Realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
Médico Endocrinologista	Realizar consultas ambulatoriais e interconsultas a pacientes internados para avaliação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento de doenças endócrinas e metabólicas, com ênfase em diabetes mellitus, distúrbios da tireoide, obesidade e doenças osteometabólicas; Realizar a avaliação e o controle glicêmico e endócrino-metabólico no pré e no pós-operatório de pacientes ortopédicos; Solicitar e interpretar exames laboratoriais e de imagem pertinentes à especialidade, Emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre matéria de sua especialidade; Participar da elaboração de protocolos clínicos institucionais; Integrar a equipe multiprofissional e participar de atividades de ensino e pesquisa; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

11. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas, a saber: 1ª etapa: Inscrição; 2ª etapa: Análise curricular; 3ª etapa: Entrevista. O cronograma das etapas do processo seletivo pode ser visualizado no **Quadro I**.

Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br.

Serão eliminados os candidatos que não preencherem os critérios definidos nesta chamada pública ou que não comprovarem as informações declaradas e/ou contidas nos currículos submetidos.

11.1. 1ª etapa: Inscrição

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec (www.fiotec.fiocruz.br), com os dados pessoais completos (endereço, CPF, filiação, data de nascimento, telefone e e-mail de contato), e deverá anexar, **obrigatoriamente**:

- Currículo contendo experiências profissionais detalhadas, escolaridade e período de entrada e saída das empresas;
- Documento comprobatório de escolaridade (frente e verso);
- Documento comprobatório de experiência, de acordo com o padrão definido nesta chamada;
- Documento comprobatório de registro ativo no conselho;

Todos os documentos enviados precisam estar em formato PDF. Caso o candidato apresente os documentos em formato diferente do especificado anteriormente, será eliminado. Além disso, o candidato que não anexar os comprovantes declarados será eliminado e/ou não receberá a pontuação referente ao item do **Quadro II**.

Caso o candidato apresente um documento com data de validade, o arquivo deverá estar dentro da vigência no momento da inscrição.

As declarações de experiência informadas deverão constar em papel timbrado do declarante, com as especificações das atividades desenvolvidas e dos períodos correspondentes a elas, como também a assinatura e carimbo do responsável pela emissão do documento. **Esse documento deverá ser anexado no momento da inscrição.**

Serão considerados comprovantes de escolaridade apenas diplomas e declarações devidamente assinados. Caso o candidato não apresente o verso dos documentos de diploma e titulação, poderá ser eliminado, se observado que a falta da informação gera prejuízo na análise e validação da fidedignidade do documento. Em caso de títulos e diplomas sem verso, é recomendado que o profissional apresente o verso em branco, garantindo ciência da informação.

Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se, e somente se, forem validados em conformidade com a legislação vigente.

Para comprovar o registro ativo no conselho, o candidato deverá apresentar a carteira do conselho (frente e verso) ou declaração de registro ativo emitida pelo respectivo conselho nos últimos 6 meses, desde que esteja dentro do prazo de validade, quando houver.

Quaisquer informações que estejam omissas ou ilegíveis no currículo ou nos comprovantes não serão consideradas. Não será aceito como comprovante nenhum outro documento diferente dos solicitados. Não serão consideradas declarações emitidas pelo próprio candidato.

Os candidatos que possuírem mais de um comprovante de experiência ou de escolaridade deverão consolidar todos os comprovantes em um único arquivo PDF e

anexá-lo no ato da inscrição. Todos os documentos anexados devem estar na língua portuguesa.

11.2 2ª etapa: Análise Curricular

Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação geral, conforme o **Quadro II.** A pontuação máxima da análise curricular será de 50 pontos.

Considerando as ações afirmativas, a convocação para entrevista respeitará a distribuição abaixo:

Especialidade	Número de convocados	Ampla Concorrência	Negros
MÉDICO ORTOPEDISTA (CIRURGIA DO QUADRIL)	5	5	0
MÉDICO ORTOPEDISTA PEDIÁTRICO	10	5	5
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	5	5	0

Caso não exista candidato apto em uma das ações afirmativas, a vaga para a entrevista será destinada à ampla concorrência.

Caso um candidato seja convocado para entrevista tanto na ampla concorrência quanto na ação afirmativa, realizará uma única entrevista, e a nota obtida será considerada para ambas as listas. Para fins de composição do número de entrevistados, esse candidato será contabilizado somente na lista de ação afirmativa, permitindo a convocação de outro candidato pela ampla concorrência.

Em caso de empate nesta etapa, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior pontuação na experiência profissional; e
- Maior idade.

11.3 3ª etapa: Entrevista

A etapa de entrevista terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A entrevista será realizada presencialmente, nos dias informados no **Quadro I** desta chamada. Os locais serão publicados posteriormente no site da Fiotec, com dia e horário, conforme cronograma.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências, conhecimento técnico e experiência nos temas relacionados aos requisitos classificatórios constantes desta Chamada, bem como capacidade de executar tarefas pertinentes à área de atuação.

Os candidatos que obtiverem nota inferior a 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa serão eliminados do processo seletivo.

12. RESULTADO FINAL

A nota final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas dispostas no Quadro II, podendo atingir nota máxima de 100 pontos. Serão selecionados aqueles candidatos que, seguindo a ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- Maior pontuação na entrevista;
- Maior pontuação na experiência profissional; e
- Maior idade.

É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da Fiotec: www.fiotec.fiocruz.br.

O resultado final será divulgado no site da Fiotec: www.fiotec.fiocruz.br.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas e atingirem a nota mínima irão compor o cadastro de reserva.

13. RECURSOS

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados se interpostos junto à Fiotec no prazo previsto no Quadro I, e deverão, obrigatoriamente, ser formalizados com a devida motivação, cabendo ao candidato indicar de forma objetiva o item a ser analisado.

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da Fiotec (http://www.fiotec.fiocruz.br/), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado. Serão avaliados apenas os arquivos de recurso enviados no formato disponibilizado no site da Fiotec e que atendam ao padrão disponibilizado no resultado final do processo de seleção.

14. COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONVOCAÇÃO

- O candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar, na data da convocação, a comprovação dos requisitos obrigatórios e classificatórios exigidos para a vaga;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos dentro do prazo estabelecido eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Fiotec ou da Coordenação do Projeto, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será convocado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;

- Será desclassificado das vagas afirmativas para pessoas com deficiência o candidato que, no ato da admissão, não for enquadrado como pessoa com deficiência após análise do laudo médico por equipe de saúde ocupacional;
- Será desclassificado do processo seletivo o candidato que, no momento da convocação, possua ou tenha possuído, nos últimos 180 dias, vínculo ativo com a Fiotec; e
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais e e-mail durante a validade deste Processo Seletivo, através do seguinte link: https://www.contatoseguro.com.br/pt/chamadaspublicasfiotec. Esse endereço não poderá ser utilizado para envio de documentos comprobatórios. Em caso de dúvidas, o profissional poderá encaminhá-las para o mesmo endereço. A não atualização das informações poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a Fiotec;
- A Fiotec se reserva o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos; e
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada por membros indicados pela Fiotec e pela Coordenação do Projeto.

16. DA GUARDA DOS CURRÍCULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Os currículos e documentos comprobatórios encaminhados pelos candidatos serão guardados pela Fiotec para fins de composição deste processo pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Após o prazo em questão, todos os documentos serão descartados.

Quadro I – Etapas e Cronograma do Processo Seletivo

12/11/2026

AÇÃO	PERÍODO
Período de Inscrição (preenchimento da inscrição, envio de currículos)	12/11/2026 até 16/11/2026
Análise Curricular	17/11/2026 até 23/11/2026
Divulgação do Resultado da Análise Curricular e da Lista de Inscritos	25/11/2026
Entrevista	26/11/2026 a 02/12/2026
Divulgação do resultado da entrevista	04/12/2026
Período de interposição de recursos	04/12/2026 a 08/12/2026
Divulgação do Resultado Final	11/12/2026

Quadro II – Critérios de Pontuação

Médico Ortopedista (Cirurgia do Quadril) e Médico Ortopedista Pediátrico

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Experiência na especialidade a que concorre	**Máximo 35**
Experiência de, no mínimo, 3 anos completos.	20 pontos
Experiência de 4 a 5 anos completos.	30 pontos
Experiência de 6 anos completos ou mais.	35 pontos
Titulação	**Máximo 15 pontos**
Especialização na área	15 pontos
Entrevista	**Máximo (50 pontos)**
Total	**100 pontos**

Avenida Brasil, 4036 - Rio de Janeiro/RJ
Tel: (21) 4040-4418
Tel: (61) 4040-4803 (Brasília)

12/11/2026

Médico Endocrinologista

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Experiência na especialidade de Endocrinologia	**Máximo 30 pontos**
Experiência de 2 anos completos.	10
Experiência de 3 a 4 anos completos.	20
Experiência de 5 anos completos ou mais.	30
Experiência no controle endócrino-metabólico de pacientes cirúrgicos	**Máximo 20 pontos**
Entrevista	**Máximo (50 pontos)**
Total	**100 pontos**

12/11/2026

ANEXO I FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)

1 - Nome do requerente:
2 - Identidade:
3 - Órgão Expedidor:
4 - CPF:

Eu, _____, me autodeclaro ser pessoa negra, preta ( ) parda ( ) e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos na Chamada nº __/_____, para preenchimento de vaga(s) de _____.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo. As informações prestadas são de minha responsabilidade, estando ciente de que constatada falsidade na declaração, seja durante o processo seletivo ou após a aprovação, serei eliminada do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura